



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

**ATA COMPLEMENTAR Nº 03  
DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**



Ao(s) 27 (vinte e sete) dia do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Eudimar Alves Parente e Cícero José Vieira Pinto, para abertura, análise e julgamento das propostas de preços referentes à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** n.º SI-TP003/2020, tendo como objeto **Serviço de Recuperação do abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu/CE, através da Secretaria de Infraestrutura** e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Logo, verificou-se não haver presentes, representantes das licitantes. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, com a verificação dos envelopes que contém as proposta de preços, estes que encontram-se sob responsabilidade desta Comissão de Licitação e assim permaneceram desde seu recebimento, devidamente lacrados. Após isto, Presidente da Comissão de Licitação procede com a abertura dos envelopes que contém a proposta das empresas habilitadas na fase anterior. Então, o Presidente da Comissão de Licitação e seus membros rubricaram as propostas de preços apresentadas. Verificou-se então quanto a classificação das propostas de preços com fulcro nas determinações do artigo 48 da Lei de Licitações, tal como as recomendações do edital. Neste sentido o Presidente divulga o seguinte resultado: A empresa **08. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar planilha de composições de preços unitários, desatendendo ao item 5.2.6 do edital. A empresa **13. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60** é declarada desclassificada por deixar de apresentar os encargos sociais, desatendendo ao item 5.2.7 do edital; A empresa **17. CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.795.971/0001-38**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar planilha de composições de preços unitários, desatendendo ao item 5.2.6 do edital; A empresa **14. P V ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 13.190.690/0001-30**, é desclassificada por deixar de assinar a proposta de preços descumprindo o item 5.2.2, e por deixar de apresentar composição analítica da taxa de B.D.I, desatendendo ao item 5.2.8 do edital; A empresa **31. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTRA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 22.975.820/0001-31**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar planilha de composições de preços unitários, desatendendo ao item 5.2.6 do edital; A empresa **26. FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.037.186/0001-03**, é declarada desclassificada por deixar de assinar a proposta de preços descumprindo o item 5.2.2, e por deixar de apresentar composição de preços unitários, sendo fundamental para averiguação dos preços apresentados, desatendendo objetivamente ao item 5.2.6 do edital. As demais propostas de preços apresentadas foram





# PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS

declaradas classificadas e portanto concorrerão e seguirão na ordem de classificação deste processo

Após Comparados os preços, chegou-se ao seguinte resultado:



PROponente	VALOR GLOBAL
01. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 205.058,27
02. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - ME	R\$ 205.616,88
06. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 205.138,97
07. G.A. RABELO JUNIOR - ME	R\$ 205.237,85
10. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 203.282,95
11. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME	R\$ 204.987,74
12. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 205.765,35
15. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP	R\$ 203.537,53
16. A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME	R\$ 205.525,13
17. CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	R\$ 204.994,61
18. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 204.744,09
20. P H FERNANDES GUEDES EIRELI-ME	R\$ 205.046,86
21. SETÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 205.265,45
22. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	R\$ 204.120,38
23. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	R\$ 205.268,23
25. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R\$ 207.246,94
27. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI-ME	R\$ 205.773,02
29. CONSTRUTORA MORAES EIRELI-EPP	R\$ 205.180,10
30. ABRAV - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 205.349,08

A empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, é declarada vencedora, tendo apresentado o menor preço global, na importância de R\$ 203.282,95 (duzentos e três mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). As demais propostas, ficam classificadas na ordem crescente a partir da detentora do menor preço. Divulgado o resultado, o Presidente declara aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Senador Pompeu/CE, 27 de outubro de 2020 às 11:20.

  
**José Higo dos Reis Rocha**  
Presidente



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



*Eudimar Alves Parente*  
**Eudimar Alves Parente**

Membro

*Cícero José Vieira Pinto*  
**Cícero José Vieira Pinto**

Membro